

Ato nº 82 de 22 de Julho de 1938

Prové o cargo de
médico da Municipalidade.

O cidadão Henrique Córdova,
Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando das
atribuições que lhe são conferidas em lei, e considerando:

- que por Ato nº 75 de 21 de Junho
ppº, foi exonerado das funções de médico desta mu-
nicipalidade o dr. Raimundo Fiorello Zanin;

- que se torna necessário o preen-
chimento desse cargo a fim de ser melhor atendido
o serviço de assistência pública municipal;

- que o Dr. Manoel Jacinto Camará
Fagundes ficou adido a esse Departamento, por Ato
nº 34 de 20 de Novembro de 1937;

- que a Lei Orçamentaria do exercício
em curso, pag. 24, Titº 7, prevê uma remuneração anual
para aquele cargo.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, interinamente,
para o cargo de médico desta Municipalidade, o
Dr. Manoel Jacinto Camará Fagundes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Registre-se, comuniquem-se e publiquem-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
22 de Julho de 1938.

Henrique Córdova
Prefeito